



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA  
Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS  
Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160  
[www.camaraestrela-rs.com.br](http://www.camaraestrela-rs.com.br)

## PROJETO DE LEI Nº 03/2018.

*Altera disposições da Lei Municipal nº 7.019/2018, de 04 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os estágios de estudantes no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.*

**Art. 1º** - Acrescenta o § 5º ao art. 5º Lei Municipal nº 7.019/2018, de 04 de janeiro de 2018, com a seguinte redação:

**Art. 5 - .....**

.....

**§ 5º - Mediante autorização do Presidente, poderão os estagiários participar de palestras, cursos e seminários, relacionados à área do estágio, bem como o pagamento das despesas decorrentes dessa participação, incluindo as despesas de transporte e alimentação.**

Ar. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela, 06 de junho de 2018.

Mesa Diretora



**PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA**  
Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS  
Fone: (51) 3981-1144 / 3981-1161 FAX (51) 3981-1160  
[www.camaraestrela-rs.com.br](http://www.camaraestrela-rs.com.br)

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 03 /2018.**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e ao mesmo tempo, apresentamos o Projeto de Lei em questão, que altera disposições da Lei Municipal nº 7.019/2018, de 04 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os estágios de estudantes no âmbito do Poder Legislativo.

Na verdade, se pretende apenas possibilitar que os estagiários também possam participar de palestras, cursos e seminários, relacionados à área do estágio, visando o aprimoramento de seus conhecimentos enquanto estagiários da Câmara Municipal, desde que autorizado pelo Presidente da Casa.

Da mesma forma, autoriza o pagamento das despesas dessa participação, incluindo os gastos com transporte e alimentação.

Assim, diante a relevância da matéria e contando com a costumeira atenção dos Nobres Colegas, espero seja acolhida a presente proposta legislativa.

Atenciosamente

Mesa Diretora